ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2019

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 315/2019, Dispensa de Licitação n° 177/2019, referente à contratação direta da pessoa física **MARCELO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF: 867.032.215-37, visando a Contratação de Pessoa Física Para Prestação de Serviço de Limpeza de Esgoto nos Bairros Nova Brasília e Beira Rio do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 17 de dezembro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal